



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.741
De 28 de junho de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.310, de 28 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara – FUNDART, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), para atender as despesas com organização de eventos, conforme calendário cultural, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.30	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
03.30.01	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.182	Gestão e Acesso à Cultura	R\$	163.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	153.000,00
FONTE DE RECURSO	DE 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação das dotações abaixo especificadas:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.30	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
03.30.01	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.180	Difusão, Participação e Efetivação dos Direitos Sociais por Meio da Cultura	R\$	15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
FONTE RECURSO	DE	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.181	Preservação deo Patrimônio Histórico e Cultural	R\$	138.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE RECURSO	DE	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.182	Gestão e Acesso à Cultura	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
FONTE RECURSO	DE	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 11.732, de 20 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

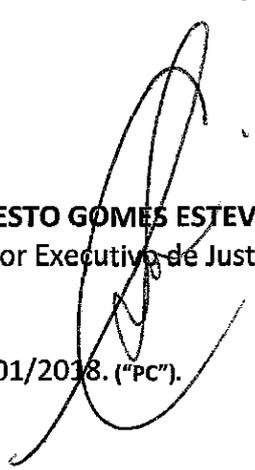


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Sábado, 30/junho/18 - Ano 113 – Exemplar nº 147.